

PORTARIA Nº 132/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio a Sra. Maria Lúcia da Silva, Merendeira, portador do RG: 7.178.428 SDS/PE e CPF: 014.684.324-00, pelo período de 2 (dois) meses.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2023.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 01/07/2023
PUBLICADO
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo